**REQUERIMENTO Nº\_\_\_\_\_/2019**

 **REQUEIRO À MESA,** ouvido o Egrégio Plenário na forma regimental, digne-se oficiar a **Exma. Srª Prefeita Municipal**, para que informe a esta Casa Legislativa, há prédios públicos, em Tatuí, sem alvará do Corpo de Bombeiro atualmente? Se sim, quais? Nestes casos, para quando serão providenciados esses alvarás?

 **JUSTIFICATIVA**

 O alvará expedido pelo Corpo de Bombeiros nada mais é do que um atestado que garante a segurança do todos os cidadãos que frequentam o local. Para obtê-lo é necessário cumprir e fazer cumprir o que exige a Legislação Vigente no que tange à prevenção e combate a incêndios, bem como atender as demais determinações municipais para a liberação do alvará municipal de licença e funcionamento.

 Portanto, preocupado com a segurança das pessoas que frequentam estes espaços públicos, além do cuidado com a preservação destes importantes patrimônios de nossa cidade, encaminhamos o presente Requerimento.

**Sala das Sessões “Vereador Rafael Orsi Filho”, 17 de abril de 2019.**

**EDUARDO DADE SALLUM
Vereador**